

SPED Contábil Vínculo de Contas e Geração do Arquivo

O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital é composto por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional. Confira abaixo quais são os prazos de implantação de cada um desses subprojetos.

SPED CONTABIL

Estão obrigadas ao SPED Contábil a partir de Janeiro de 2008, para apresentação até 30 de junho de 2009 as empresas tributadas pelo Lucro Real, que tenham acompanhamento econômico-tributário diferenciado. Essas empresas já receberam da Receita Federal a solicitação de acompanhamento conforme **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 11.365, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Portarias/2007/AnexoUnicoPortariaRFB11365.doc>

São obrigadas a **partir de janeiro de 2009, para entrega até 30 de junho de 2010** todas as demais empresas tributadas pelo lucro real. Conforme fragmento da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do [Decreto nº 6.022, de 2007](#):

I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da [Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007](#), e sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real;

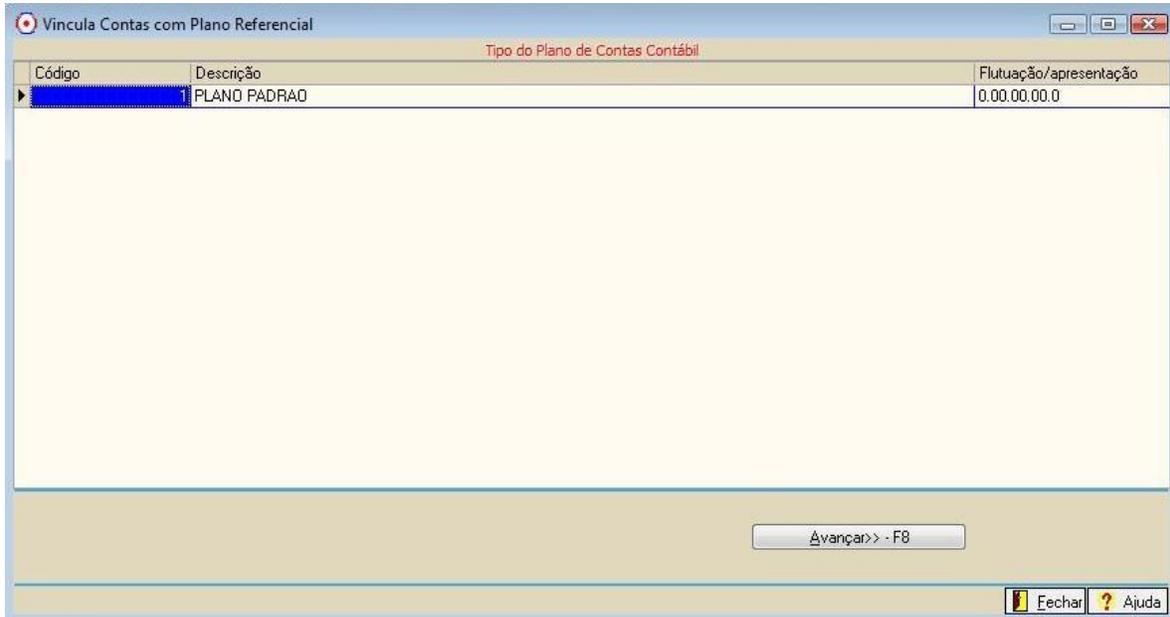
II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira à escrituração.

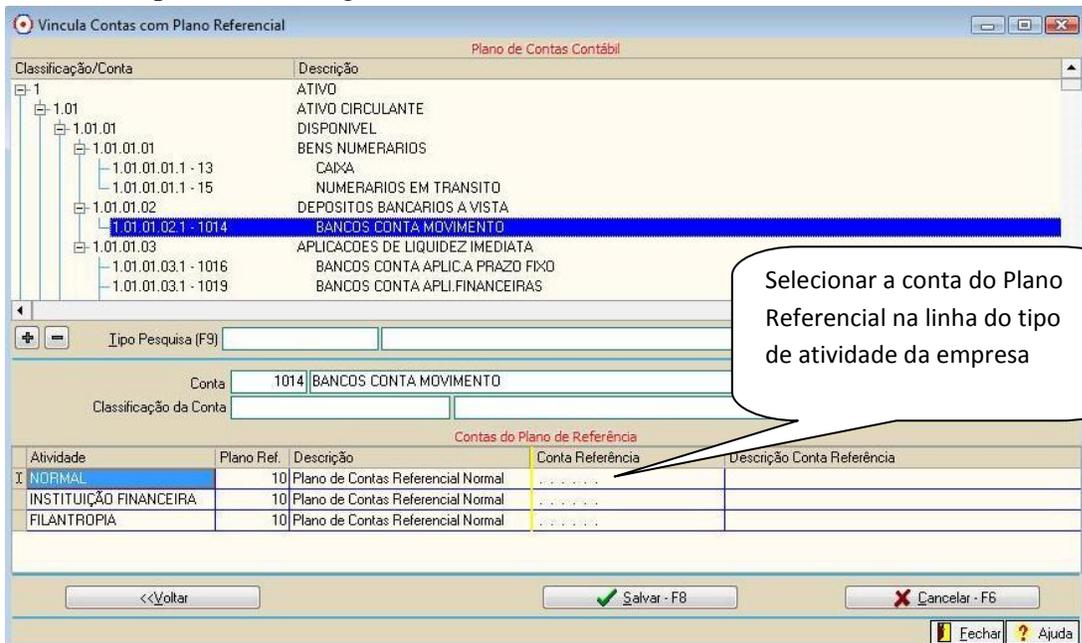
O sistema Consisanet já está apto para a geração do arquivo SPED Contábil. Para geração deste arquivo é necessário que primeiramente sejam feitas algumas configurações, conforme segue abaixo:

Manual Escrituração Contábil Digital

Acesse, no módulo contábil, o menu: Tabelas > Vincular Contas ao Plano de Referência SPED.



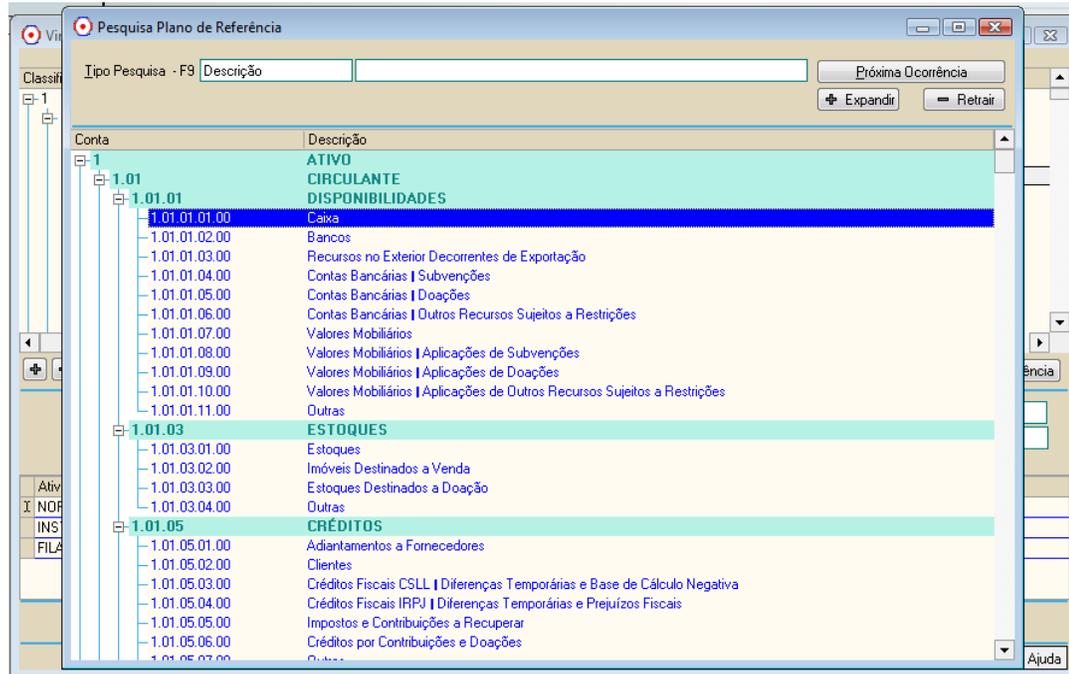
Selecione o Plano que deseja fazer o vínculo de contas, e selecione Avançar – F8. O sistema apresentará a seguinte tela:



Na parte superior da tela, selecione a conta do seu plano de contas. E na parte inferior determina qual a conta do Plano de Referência, que ela corresponde.

Manual Escrituração Contábil Digital

Plano de Contas de Referência conforme modelo definido pela Receita Federal.



Lembrando que o Plano de Referência, é um padrão determinado pela Receita Federal, e que a Escrituração Contábil deve ser apresentada com base nesse plano.

Feita o vínculo de contas, basta gerar o arquivo.

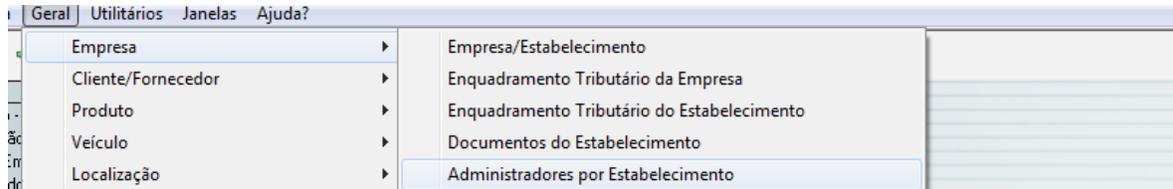
Lembramos também, que a Contabilidade Digital, não aceita apresentação de relatórios, de períodos que ainda estejam em aberto, portanto faz-se necessário o encerramento do período que será gerado para a Contabilidade Digital. Ex.: para gerar o arquivo da ECD do primeiro trimestre, é necessário fazer o encerramento contábil em Março.

Para gerar o arquivo acesse o menu: Movimento > Contabilidade Digital.

Manual Escrituração Contábil Digital

Cadastro de sócio e contador que assinaram a ECD:

Geral > empresa > Administradores por estabelecimento

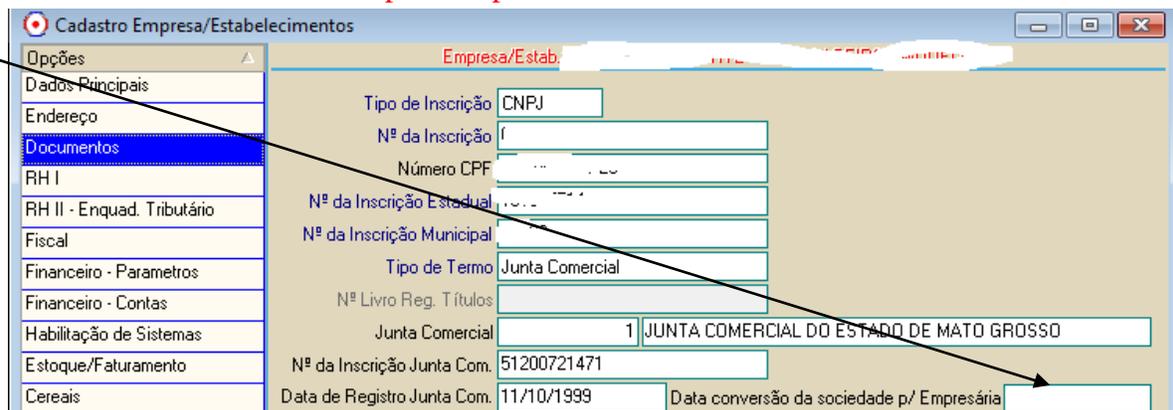


Incluir o Sócio e o Contador, e marcar que AMBOS assinam a ECD



Geral > Empresa > Altera estabelecimento > ABA DOCUMENTO

Data conversão da sociedade para Empresária



Manual Escrituração Contábil Digital

Geração do arquivo da ECD > Contabilidade > movimento > contabilidade digital

The screenshot shows the software interface with the menu path: Tabelas > Movimento > Demonstrações > Consultas > Relatórios > Janelas > Ajuda? > Contabilidade Digital. The 'Geração dos Arquivos da Contabilidade Digital - SPED' dialog box is open, displaying the following fields and options:

- Data Inicial: 01/01/2008
- Data Final: 31/12/2008
- Período para o Bloco J (Demonstrações Contábeis): Anual
- Número de Ordem para o Termo de Abertura do Livro: 1
- Indicador de Situação Especial: Não é Situação Especial
- Livros digitais a serem gerados:
 - G - Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)
 - B - Livro Balancetes diários e Balanços (Instituições Financeiras)

At the bottom of the dialog box, there is a button labeled 'Avançar >> - F8'. Below the dialog box, there is a section for 'Outros Acessos' with a dropdown menu and buttons for 'Fechar' and 'Ajuda'.

- Defina a data inicial, final e o período que será gerado o arquivo. **(Lembre-se que este período deve estar encerrado).**
- Informe o número de ordem para o Termo de Abertura do Livro
- Indicar se os arquivos serão de situação especial, ou não. A situação especial pode ser:
 - 0 – Abertura
 - 1 – Cisão
 - 2 – Fusão
 - 3 – Incorporação
 - 4 – Extinção
- Marque os livros digitais que irá gerar.

Manual Escrituração Contábil Digital

IMPORTANTE: O Livro B – Livro Balancetes diários e Balanços apenas deve ser gerado para instituições financeiras! Demais empresas gerar APENAS o livro G – Livro Diário!

Na próxima tela, selecione as empresas que emitirão o livro digital.



Na próxima tela, informe o caminho do validador, e valide o arquivo. Você ainda pode abrir o validador e encontrar o arquivo, que foi gerado no caminho informado na tela.

Arquivo a ser analisado e validado será salvo na pasta \consisanet\consisanet\Contabilidade Digital\ECDDiario-EmpE-F.txt , aonde: E=empresa F=filial

